

# Apresentação

Não muito distante de completar o período inicial de 10 anos de sua existência, a REVISTA DA EMERJ sofreu a sua primeira turbulência com a mudança de sua gráfica editora. Desde o seu número 1, em 1997, vencemos com relativa tranqüilidade, as poucas alterações nos procedimentos necessários, de reunião dos artigos de professores em primeiro lugar, e de editoração em geral, com o preparo de índices e remessa em tempo hábil à gráfica da edição eletronicamente pronta, de modo a não haver atraso na distribuição. A rotina de uma boa convivência com a primeira gráfica por longo tempo, em trabalho que nunca mereceu do nosso corpo editorial e da Direção da Escola qualquer reparo, nos fez tomar cuidado com a mudança.

Se não é próprio entender-se como turbulência a alteração de uma rotina que perdurou por seus 32 números iniciais, sem transtornos e com a pontualidade de sua primeira gráfica, a cada trimestre, podemos assegurar que não foi sem alguma preocupação que superamos aquela fase e seguimos adiante.

Nossa Revista prossegue, portanto, com normas traçadas desde o seu início, de divulgar os trabalhos acadêmicos de seus professores, de magistrados em geral, de promotores e Defensores Públicos, bem como de advogados com certa experiência no ensino jurídico nas áreas de Faculdades de Direito, Doutorado e Mestrado. Evitamos a publicação de trabalhos realizados em função desses excelentes cursos, tais como monografias, pesquisas ou ensaios, por mais credenciados que se apresentem e possam honrar a nossa Revista. Os inconvenientes da extensão desses estudos e pesquisas, com indicação bibliográfica, acabariam por ocupar espaço de outros artigos de magistrados ou professores, dado que dispomos de páginas limitadas em nossas edições. Lamentamos, por isto, não poder atender aos que apresentam trabalhos daquela natureza.

Recordamos, também, as consultas recebidas com frequência sobre realização de assinaturas da Revista, e até mesmo inda-

gações sobre a possibilidade de serem realizadas vendas avulsas ou doação da publicação. Como já esclarecemos em vezes anteriores e em inúmeras respostas a *e-mails* de interessados, ainda não nos foi possível adotar esse sistema de distribuição, seja pela sua tiragem de apenas 4.000 números que circulam entre nossos estagiários, em primeiro lugar, seja pela natureza cultural da Revista, que deve ser distribuída a Faculdades de Direito, aos Tribunais do País e a bibliotecas jurídicas, inclusive a da EMERJ, onde poderá sempre ser consultada. Poderemos, atender, no entanto, por *e-mails*, pedidos de cópias de artigos já publicados na Revista.

**Décio Xavier Gama**  
Desembargador Coordenador da REVISTA DA EMERJ